Proc. nº 158/07
Doc. nº - 144/07.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.669 ***DE*** 24 ***DE*** agosto ***DE*** 2007 .

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa Mista dos Catadores de Materiais Recicláveis de Barra Mansa Ltda.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ***COOPERATIVA MISTA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BARRA MANSA LTDA***, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de agosto de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Praça Nilo Peçanha, 60 - Centro - Tel.: (24) 2242-2508 (Fax) 3322-7527
Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro